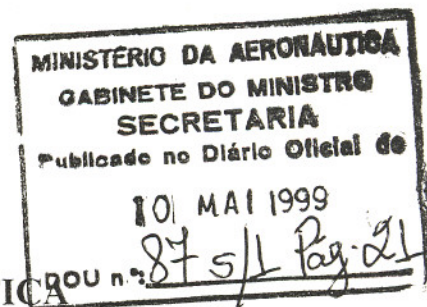




MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA



PORTARIA DAC N.º 246 /SIE, DE 23 DE ABRIL DE 1999.

Homologação do Aeródromo de Jardim (MS).

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL, de acordo com a delegação de competência do DIRETOR-GERAL, outorgada pela Portaria DAC nº 647E/DGAC, de 15 de dezembro de 1998, publicada no Boletim Interno Ostensivo nº 239, de 15 de dezembro de 1998, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo M. Aer. nº 40-01/1988/96, resolve:

Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo público o aeródromo abaixo, com as seguintes características:

DADOS DO AERÓDROMO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo..... Jardim; 1.2) Denominação do aeródromo..... Jardim; 1.3) Tipo do aeródromo..... Público; 1.4) Classe do aeródromo..... 1-A; 1.5) Município..... Jardim; 1.6) Unidade da Federação..... Mato Grosso do Sul 1.7) Latitude..... 21° 29' 34" S; 1.8) Longitude..... 056° 09' 10" W; 1.9) Elevação..... 321,00 metros; 1.10) Designação da pista..... 18/36; 1.11) Dimensões da pista..... 950,00 X 18,00 metros; 1.12) Natureza do piso da pista..... Asfalto; 1.13) Resistência do pavimento..... PCN 8/F/B/X/T; 1.14) Condições operacionais.... VFR Diurno.

Observações: 1) Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas da DEPV, divulgados nas Publicações de Informações Aeronáuticas pertinentes.

2) O peso máximo operacional, constante desta Portaria, refere-se apenas à resistência do pavimento. Correções, no momento da operação, relativas a vento, temperatura, pressão, altitude e comprimento de pista disponível são da alçada do operador.

3) A presente Portaria revoga as homologações anteriores deste aeródromo.

f. Francisco Moacir Farias Mesquita

Brig.-Eng. – FRANCISCO MOACIR FARIAS MESQUITA
Chefe do Subdepartamento de Infra-Estrutura